



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE

Gestão Municipal 2022 a 2025

Carlos Augusto de Lima Gouvêa

Prefeito

Aldrin Ferreira Nunes

Vice-Prefeito

Maria Helena Nazaré Gomes

Secretária Municipal de Saúde de Soure

SOURE

2022



EQUIPE TÉCNICA

Coordenação de Atenção Básica

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Coordenação de Vigilância Sanitária

Coordenação de Regulação, Controle e Avaliação

Direção do Hospital Menino Deus

Coordenação do CAPS

ELABORAÇÃO TÉCNICA

Conselho Municipal de Saúde

Maria Helena Nazaré Gomes

Wilma Aires M. Pinheiro



1- INTRODUÇÃO

O ATUAL município de Soure, localizado na zona fisiográfica de Marajó e ilhas, fora primitivamente, uma aldeia dos índios Muruanazes, onde se modificaram alguns missionários, nos tempos coloniais. Em meados do século XVIII, se constituía na freguesia de Menino Deus. Nessa época, em 1757, chegou para governar o estado do Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Objetivando criar município no interior da Amazônia, fez com que a localidade fosse elevada à categoria de Vila com a denominação de Soure, dando-lhe assim, autonomia municipal, com a qual entrou para a independência. Em 1833 a vila foi extinta, sendo novamente criada em 1847. Entretanto, o seu território permaneceu anexado ao do município de Monsarás até 1859, quando ocorreu a instalação do município de Soure. Após a proclamação da República, em 1890, foi criado o Conselho de Intendência Municipal. Nesse mesmo ano, Soure obteve foros de Cidade. O topônimo, de origem portuguesa, é o nome de uma antiga Vila concelhia do distrito de Coimbra, que no tempo dos romanos se chamou Saurium-Jacaré. Os habitantes do lugar recebem a denominação de "sourenses". Gentílico: sourense Formação Administrativa Elevado à categoria de vila com a denominação de Soure, em 1757, em virtude na Carta Régia de 06-06-1755.

Pelo conselho do governo em 1833, a vila foi extinta. Elevado novamente à categoria de vila com a denominação de Soure, pela lei provincial nº 138, de 09-09-1847. Reinstalado em 20-01-1859. Elevado à condição de cidade com a denominação de Soure, pelo decreto estadual nº 194, de 19-09-1890. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 2 distritos: Soure e Monsaras. Assim permanecendo em divisão administrativa referente ao ano de 1933. Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 4 distritos: Soure, Condeixa, Joanes e Salvaterra. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960. Pela lei estadual nº 2460, de 29-12-1961, desmembra do município de Soure os distritos de Salvaterra, Candeixa e Joanes. Para formar o novo município de Salvaterra. Sob a mesma lei acima citado é criado o distrito de Pesqueiro e anexado ao município de Soure. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Soure e Pesqueiro. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979. Em divisão



territorial datada de 18-VIII-1988, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005. **(IBGE-2005)**

O município de Soure faz parte do agrupamento de nove municípios que formam a Região de Saúde Marajó Oriental a qual integra a região Norte do Pará. O Município de Soure tem sua população estimada para 2020 em 25.752 habitantes, com área de 2.857,349 km² com densidade demográfica de 6,54 hab/km². (Fonte: IBGE/2020).

Atendendo ao dispositivo legal, Lei nº 8443, de 16 de julho de 1992, no artigo 102, o IBGE fez publicar no Diário Oficial da União, em 27 de agosto de 2021, as estimativas de população para os municípios e para as Unidades da Federação brasileiros, com data de referência em 1º de julho de 2021. A Lei complementar nº 143, de 17 de julho de 2013, alterou o art. 102 da Lei nº 8443, revogando os parágrafos 1º e 2º, que estabelecia o prazo de 20 dias após a publicação das estimativas no Diário Oficial da União para apresentação de reclamações ao IB

A Região do Marajó possuía 426 leitos distribuídos em 6 hospitais e outras unidades de saúde, para uma população de 487 mil habitantes. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) seriam necessários pelo menos 4 leitos por mil habitantes, e essa região possuía apenas 0,87 com um déficit de 1.523 leitos para alcançar uma situação satisfatória. Todos os municípios possuíam déficit de leitos, sendo que as condições mais críticas encontradas nos municípios de Breves (282), Portel (179) e Afuá (110). Todos os municípios possuíam postos ou centros de saúde. A Região não dispunha de centro de apoio a saúde da família e centro de atenção hemoterapia e hematológica. Hospitais Gerais só estavam disponíveis nos Municípios de São Sebastião da Boa Vista (2), Soure, Portel, Breves e Anajás, com um cada. Para as situações de alta e média complexidade, a população é transferida quase sempre para os hospitais da capital, utilizando transporte hidroviário e/ou aéreo.

A cidade de Soure tem uma posição geográfica considerável e de fácil acesso à capital e principalmente aos demais municípios da região marajoara compreendida na microrregião do Arari. O atendimento muitas vezes é realizado aos usuários de municípios vizinhos, implementando assim, uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde, que é dar acesso a todos os usuários.

A responsabilidade de coordenar as diretrizes e principais ações da saúde no Município perpassa pela Gestão Plena através do funcionamento do Fundo Municipal de Saúde. Assim a Secretaria Municipal de Saúde, busca implementar as Normas para a efetivação de políticas públicas de saúde para o Município. O Plano Municipal de Saúde é o principal instrumento de planejamento que visa nortear à implementação e consolidação de



estratégias eficientes para o pleno funcionamento da saúde da população sourense.

II. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:

2.1 – Identificação

Dados do Município



UF :Pará

Município : Soure

CEP – 68.870-000

População: 24.488(estimativa 2016)

Área da unidade territorial (km²): 3.512,863 km² Densidade demográfica (hab./ km²): 6,97 hab/km²

IDHM:

(censo 2010)

Gentílico:

Sourense

Prefeito: Carlos Augusto de Lima Gouvea Vice-prefeito: Aldrin Ferreira Nunes

2.2 - Dados da Secretaria Municipal de Saúde

Razão social: Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.4168780001-29

Endereço: - Centro

CEP: 68870-000

Telefone/fax: (91) E-mail:

Nome: Maria Helena Nazaré Gomes



2.3. Histórico

O atual município de Soure, localizado na zona fisiográfica de Marajó e ilhas, fora primitivamente, uma aldeia dos índios Muruanazes, onde se modificaram alguns missionários, nos tempos coloniais. Em meados do século XVIII, se constituía na freguesia de Menino Deus. Nessa época, em 1757, chegou para governar o estado do Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Objetivando criar município no interior da Amazônia, fez com que a localidade fosse elevada à categoria de Vila com a denominação de Soure, dando-lhe assim, autohomia municipal, com a qual entrou para a independência. Em 1833 a vila foi extinta, sendo novamente criada em 1847. Entretanto, o seu território permaneceu anexado ao do município de Monsarás até 1859, quando ocorreu a instalação do município de Soure. Após a proclamação da República, em 1890, foi criado o Conselho de Intendência Municipal. Nesse mesmo ano, Soure obteve foros de Cidade. O topônimo, de origem portuguesa, é o nome de uma antiga Vila concelhia do distrito de Coimbra, que no tempo dos romanos se chamou Saurium-Jacaré, os habitantes do lugar recebem a denominação de "sourenses".

Elevado à categoria de vila com a denominação de Soure, em 1757, em virtude na Carta Régia de 06-06-1755. Pelo conselho do governo em 1833, a vila foi extinta. Elevado novamente à categoria de vila com a denominação de Soure, pela lei provincial nº 138, de 09-09-1847. Reinstalado em 20-01-1859. Elevado à condição de cidade com a denominação de Soure, pelo decreto estadual nº 194, de 19-09-1890. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 2 distritos: Soure e Monsaras. Assim permanecendo em divisão administrativa referente ao ano de 1933. Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 4 distritos: Soure, Condeixa, Joanes e Salvaterra.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960. Pela lei estadual nº 2460, de 29-12-1961, desmembra do município de Soure os distritos de Salvaterra: Candeixa e Joanes. Para formar o novo município de Salvaterra. Sob a mesma lei acima citado é criado o distrito de Pesqueiro e anexado ao município de Soure. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Soure e Pesqueiro. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-1-1979. Em divisão territorial datada de 18-VIII-1988, o município é constituído do distrito sede.



2.4. Aspecto Físico-Territorial

O município de Soure pertence à mesorregião de Marajó e à microrregião do Arari. A sede municipal apresenta as seguintes coordenadas geográficas: 00° 43'48"S e 48°30'24"W Gr. Ao Norte - Oceano Atlântico A Leste - Baía de Marajó. Ao Sul - Salvaterra A Oeste - Cachoeira do Ararí e Chaves Município: Soure

Os solos estão inseridos na categoria dos gley húmicos, o que se deve às condições geológico-geomorfológicas de área. Há, também, a presença dos Latossolos, bem como a dos Pintossolos. Predominam na região os Campos Limpos ou áreas planiciárias recobertas por gramíneas, Tais campos têm sua origem condicionada ao fator topografia, ao solo



impermeável e à sua pequena profundidade, além de precipitação abundante que concorre para seu encharcamento. A presença dos Campos é uma constante nos municípios de porção oriental do Marajó. Entretanto, há presença de Formações Esparsas com arbustos, conhecida localmente como "ilhas do mato". A área do Município, por inserir áreas litorâneas e sem litorâneas, favorece grandemente à presença de mangue.

A alteração da cobertura vegetal natural era de 0.240%, segundo trabalho realizado com imagens LANDSAT-TM, do ano de 1986. A agravante é que a distribuição dessa alteração ocorreu em 100% da floresta, 0% do campo e 0% do manguezal. Possui uma rede hidrográfica que deve ser preservada, como os rios Paracauari, das Tartarugas, Araraquara e Cambu; como também a ilha Machadinho e as belas praias do Pesqueiro e Araruna. Na fazenda Bom Jardim existe um importante local de revoada e pouso de garças, que vem servindo como atração para o turismo ecológico, atividade esta que começa a se desenvolver em algumas fazendas da ilha, atraindo, inclusive, turistas e pesquisadores do exterior.

A topografia reflete a grande pobreza altimétrica, dado que a cota média é de 5m, constatada na sede. Eventuais áreas de tabuleiros apresentam restos da formação Barreiras, onde as costas se apresentam um pouco mais elevadas. A estrutura geológica é bastante singela na sua cobertura superficial. Apresenta, apenas, sedimentos terciários da Formação Barreiras e sedimentos do Quaternário antigo e recente.

O rio Paracauari, o mais importante do Município, com o seu curso, no sentido geral, de oeste para leste, serve de limite natural com o município de Salvaterra e deságua na Baía de Marajó, somente seus afluentes de margem esquerda pertencem ao Município, onde se destaca o rio do Saco ou Cuieiras. Importante também é o rio das Tartarugas a oeste, retificado e transformado no Canal das Tartarugas, servindo de limite com o município de Chaves. Aparecem ainda no Município rios como: Cambu, Pacovelinho, Cuaxinguba, Araraquara e Muruim Grande. Ressalta-se, ainda, a presença de vários lagos como: Guará, Cipó, Assacu, Tenente, Goiaba e outros.

Fazendo parte do clima equatorial úmido, o clima do Município apresenta todas as características inerentes a esse clima: amplitude térmica mínima, temperatura média em torno de 27 °C, mínima superior a 18°C e máxima de 36° umidade elevada e alta pluviosidade nos seis primeiros meses do ano. Nesses meses mais chuvosos, ocorrem as menores temperaturas enquanto que, nos últimos seis meses, ocorrem às temperaturas mais elevadas. Por sua situação, limitando-se, em parte, com o Amazonas e com o Atlântico, o clima é amenizado, tornando-se bastante agradável com a ventilação existente.



III. ANÁLISE SITUACIONAL DA SAÚDE

3.1. Estrutura do Sistema de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Soure é o órgão responsável pela estrutura administrativa, gestão dos serviços de saúde com suporte orçamentário do Fundo Municipal de Saúde através das três esferas de governo, onde tem o secretário municipal como ordenador de despesas orçamentárias. Segue abaixo a discriminação da estrutura do sistema que compõem a rede pública de Saúde Municipal. Todo o Sistema Único de Saúde passou por uma situação de emergência sanitária, desde 2019, provocado pela contaminação do SARC- COVID-19. O que foi um momento histórico e aterrorizante para o mundo todo. A partir desse período de emergência sanitária, todo o sistema de saúde passou a se adequar para conseguir atender a população.

3.1.1 Estrutura Administrativa

CNES	NOME
2316102	POSTO DE SAUDE PESQUEIRO
2316099	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO TUCUMANDUBA
6490913	CAPS 1 MARAJO SOURE
7441169	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO PACOVAL
5862019	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO BAIRRO NOVO
6683509	UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA DA MATINHA
6648908	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SOURE
2316056	CENTRO DE SAUDE DE SOURE
6998771	POSTO DE SAUDE DO CEU
2315971	POSTO DE SAUDE DE PEDRAL
2316587	POSTO DE SAUDE DE CAJUUNA
2316552	HOSPITAL MUNICIPAL MENINO DEUS

FONTE: CNES/DATASUS

3.1.2. Estrutura de Recursos Humanos



SERVIDORES EFETIVOS	123
SERVIDORES TEMPORÁRIOS	63
TOTAL	186

FONTE: Secretaria Municipal de Saúde/RH



3.2. Redes de Atenção à Saúde

3.2.1. Rede de Atenção à Saúde (RAS)

A Secretaria Municipal de Saúde tem investido na melhoria de sua infraestrutura e de seus equipamentos. Em praticamente dois anos, as unidades estão passando por reparos, adequações e outras unidades com excepcional verificação para à sua conclusão.

3.2.2. Rede de Atenção Básica

A rede de atenção básica funciona com sete estabelecimentos de saúde, onde quatro são Unidades de Saúde da Família. Atualmente o município conta com quatro equipes de ESF e uma equipe bucal. A estratégia de Agentes Comunitários de Saúde funciona com 59 agentes, sendo deficitário, pois nossa população exige o dobre de ACS para atender o meio rural e urbano.

3.2.3. Rede de Urgência e Emergência (RUE)

O Município conta com o Hospital Municipal Menino Deus, em anexo o SAMO. Uma frota de veículos para urgência de duas ambulâncias. O mesmo realiza o serviço de triagem com classificação de risco do paciente ao dar entrada na sala de emergência. Funcionando o serviço de regulação que é acionado quando o caso é grave, e encaminhado para a região metropolitana.

3.2.4. Rede de Atenção Psicossocial

O CAPS em nosso município atende não só exclusivamente nossa população local, mais também regional, com extensão aos municípios de Salvaterra, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari, pois não há a prestação do serviço nesses municípios, e os mesmos direcionam para Soure, sendo que o processo reembolso de custos não são redirecionados ao município prestador do serviço. Como consequência da pandemia de COVID-19, houve um aumento significativo dos atendimentos no CAPS, tanto na parte clínica de consultas, como a parte psicológica, tanto em usuários externos como os próprios funcionários. Contribuindo para a crescente agravos de doenças da mente, e uso de medicamentos controlados,



3.2.5. Controle Social

O Conselho Municipal de Saúde reúne-se mensalmente para discutir e propor melhorias ao SUS no âmbito municipal. O mesmo é o principal agente de mobilização das conferências municipais de saúde, e onde se delibera que as propostas desse evento sejam elencadas na elaboração deste plano. Outro ponto importante, que o Conselho exerce e na aprovação e publicação de suas resoluções, pois as mesmas servem de orientação deliberativa para que a gestão da saúde funcione com participação social. A Conferencia Municipal de Saúde de Soure, foi adiada para 2022, e ficou com um mandato de Transição por 180 dias. Após a Conferencia de Saúde, foram eleitos novos membros para o bienio 2022/2025.

3.2.6 – OUVIDORIA DO SUS

A Secretaria de Saúde de Soure, desde 2018 aderiu ao Sistema OuvidorSUS, e conta com o serviço de Ouvidoria do SUS no município de Soure, coordenado e implementado pela Ouvidoria-Geral do SUS – Diretoria de Integridade –DINTEG/MS, em parceria com o DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, por meio do presente Termo, sujeitando-se às cláusulas e condições . O OuvidorSUS, que é um Sistema informatizado elaborado pela Ouvidoria-Geral do SUS e desenvolvido pelo Departamento de Informática do SUS – DATASUS, com o intuito de oferecer plataforma web gratuita aos estados e municípios e aos seus órgãos e entidades vinculadas a fim de que possam instituir seus canais de recebimento, análise e resposta às manifestações dos usuários de serviços públicos no âmbito do SUS.

O Ministério da Saúde, por meio da Ouvidoria-Geral do SUS e do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS, é o responsável pelo desenvolvimento, pela atualização e pelo gerenciamento do OuvidorSUS. As Ouvidorias do SUS são os órgãos e entidades estruturados no âmbito federal, estadual, distrital e municipal, componentes da Rede Nacional de Ouvidorias do SUS que fazem uso do Sistema OuvidorSUS de forma voluntária. A Ouvidoria SUS/SOURE, tem desempenhado um papel muito importante na identificação e melhoria dos serviços de saúde, proporcionando à Gestão Municipal, resolver quase que de imediato os problemas manifestados.



3.3. Condições Sócio sanitária

Apesar dos avanços evidentes, da organização do SUS no município de Soure, é preciso apontar para certos quesitos que demonstra o quanto ainda é necessário investir, para ampliar a qualidade, assistindo uma população em que permanente processo de mudança, seja em seu perfil demográfico, seja em seu perfil epidemiológico. O Município de Soure tem uma população idosa considerável superior à 60 anos, conseqüentemente haverá necessidade de criar ações voltadas às apoloias próprias da melhor idade, principalmente as crônicas – degenerativas.

3.3.1 Natalidade

Os dados de natalidade são obtidos através das declarações de nascidos vivos, processadas pelo Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), e apresentam a variável de nascimentos entre o período anual de 2006 à 2021.



Nascidos Vivos – Soure

Frequência por Peso ao Nascer segundo Ano do Nascimento por Peso

Ano do nascimento	101 – 500	501 – 999	1000 – 1499	1500 - 2499	2500- 2999	3000- 3999	4000- 4999	5000- 5999	Ign	Total
2006	3	1	2	32	87	241	28	0	0	394
2007	0	1	1	25	109	287	23	1	0	447
2008	0	0	0	22	80	311	38	1	0	452
2009	0	0	1	22	75	270	228	0	0	396
2010	3	0	0	21	83	284	31	1	0	423
2011	0	0	1	16	655	317	32	0	0	431
2012	3	1	2	29	104	268	22	0	0	429
2013	1	0	1	32	61	241	23	0	0	359
2014	1	2	1	14	60	244	35	0	0	357
2015	3	1	1	12	66	231	30	0	0	344
2016	2	1	3	28	65	259	25	0	0	383
2017	1	2	1	26	74	233	32	0	0	369
2018	0	1	0	23	97	214	26	0	1	362
2019	1	3	2	20	82	223	21	0	0	352
2020	1	4	3	35	105	228	24	0	0	400
2021	0	0	1	23	85	161	12	0	0	282
Total	19	17	20	380	1.298	4.012	430	3	1	6.180

Fonte: SIM/SINASC/DATASUS



Segundo dados reais do Hospital Municipal, em 2020, o número de nascidos vivos em mães residentes no município obteve um total de 400, isto é de Janeiro à dezembro se comparado ao ano de 2019 que teve um total 325, houve um crescimento, e que se atribui ao período de Pandemia de COVID-19, considerando a permanência da população em casa por motivos de exigência de saúde pública, ainda será realizada a avaliação de dados pós-pandemia, o que configura uma tendência ao crescimento de nascidos vivos.

Nascidos Vivos _ Soure
Ano do Nascimento Residência

Ano do Nascimento	Frequência
2006	394
2007	447
2008	452
2009	396
2010	423
2011	431
2012	429
2013	359
2014	357
2015	344
2016	383
2017	369
2018	362
2019	325
2020	400
2021	282
Total	6.180

Fonte: SIM/SINASC/DATASUS



Em 2019 e 2020, considerando os meses de Janeiro à dezembro, o número de nascidos vivos em mães residentes cresceu, sendo de 325 , em 2019, ano que foi decretada a Pandemia de COVID-19, com aumento de nascimentos em 2020, que chegou à 400. Totalizando no período de 2019 a 2021 o número de 1.007 nascimentos Observa-se ainda que há uma pequena diferença de nascidos vivos do sexo feminino e masculino.

NASCIDOS VIVOS -SOURE

Frequência por Sexo segundo Ano do Nascimento POR SEXO

Ano do Nascimento	Masculino	Feminino	Total
2006	208	186	394
2007	242	205	447
2008	241	211	452
2009	190	206	396
2010	208	215	423
2011	226	205	431
2012	202	227	429
2013	174	185	359
2014	176	181	357
2015	176	168	344
2016	201	182	383
2017	172	197	369
2018	187	175	362
2019	168	184	352
2020	210	190	400
2021	137	145	282
Total	3.118	3.062	6.180

Fonte: SIM/SINASC/DATASUS

O levantamento do Hospital Municipal também identificou no período de Janeiro à dezembro de 2019 os nascidos em partos normais foram de 187 e que aumentou o número de partos normais de 2020 que foi de 175.



NASCIDOS VIVOS – SOURE

Frequência por Tipo de Parto segundo Ano do Nascimento tipo DE PARTO

Ano do Nascimento	Vaginal	Cesário	Não informado	Total
2006	291	102	1	394
2007	348	99	0	447
2008	300	152	0	452
2009	286	109	1	396
2010	277	146	0	423
2011	261	170	0	431
2012	236	191	2	429
2013	228	131	0	359
2014	232	125	0	357
2015	214	130	0	344
2016	204	179	0	383
2017	174	195	0	369
2018	165	197	0	362
2019	187	165	0	352
2020	175	225	0	400
2021	137	145	0	282
Total	3.715	2.461	4	6.180

Fonte: SIM/SINASC/DATASUS

Em 2019, o número de partos cesáreos foi de 165, e que foi superado em 2020, pois de Janeiro à dezembro foi de 225 , do mesmo ano de 2020 totaliza 400 o número de nascidos.'

3.3.2 Morbidade hospitalar

Os dados de morbidade podem ser obtidos mediante a notificação de casos e surtos, de produção de serviços ambulatoriais e hospitalares, de investigação epidemiológica, de busca ativa de casos, de estudos amostrais e de inquéritos, entre outras formas.



MORBIDADES HOSPITALARES POR ANO E POR SEXO				
SEXO	ANO			
	2014	2015	2016	2017
HOMENS	494	242	316	368
MULHERES	944	614	667	659
TOTAL	1.438	856	983	1.027

Fonte: DATASUS- TABNET/MS

3.3.3 Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)

POR ANO E POR SEXO				
SEXO	ANO			
	2014	2015	2016	2017
HOMENS	398	214	289	305
MULHERES	801	587	572	569
TOTAL	1.199	801	861	874

Fonte: MS/SVS



3.3.4 Doenças crônicas e agravos transmissíveis

NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS DE RESIDENTES EM SOURE, POR ANO E SECUNDO A DOENÇA OU AGRAVO					
AGRAVOS	ANO				
	2014	2015	2016	2017	TOTAL
DENGUE	05	33	34	144	216
FEBRE CHIKUNGUNYA	0	0	01	200	201
FEBRE PELO VÍRUS ZIKA	0	0	01		01
TUBERCULOSE	15	14	21	10	
HANSENÍASE	06	06	01	06	19
LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA	0	0			
LEISHMANIOSE VISCERAL	03	02	01	03	09
MALÁRIA	0	0			
LEPTOSPIROSE	0	0	01	01	02
MENINGITE	0	01	01		02
DOENÇA DE CHAGAS AGUDA	0	0	0		

Fonte: MS/SVS



3.3.5 Doenças sexualmente transmissíveis

DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS NO MUNICÍPIO DE SOURE						
POR ANO E SECUNDO O TIPO DE DST						
DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS	ANO					TOTAL
	2014	2015	2016	2017	TOTAL	
SÍFILIS CONGÉNITA	01	0	0	01	02	
i SÍFILIS EM GESTANTE	09	0	02	04	15	
SÍFILIS EM ADULTO (Excluída a forma primária)	0	0	01	0	01	
HEPATITE 'B'		01	01	02	08	
HEPATITE 'C'	0	0	0	0	0	
	12	15	17	19	63	

Fonte: MS/SVS/ Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais



3.3.6 Imunização

A cobertura vacinal no município é realizada através de campanhas de vacinação, e também pelo atendimento diário nos postos de saúde, dados abaixo para exemplificar o número de atendimentos. Considerando o período de pandemia COVID-19, a partir de fevereiro de 2021 foi iniciada a vacinação contra Covid. Seguindo orientações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do Pará, de acordo com a chegada de vacinas no município de Soure

DADOS DA COBERTURA VACINAL DE MENOR DE ANO					
DOENÇAS	ANO				
	2014	2015	2016	2017	TOTAL
BCd	420	417	230	259	1.326
MENINGOCOCICA C	340	344	129	229	1.042
PENTA VALENTE	329	328	114	228	999
PNEUMOCOCICA	292	260	145	221	918
POLLIOMIELITE	343	290	99	244	976
ROTAVÍRUS	291	350	152	247	1.040
FEBRE AMARELA	334	253	112		1.043

Fonte: PNI-DATASUS

PERCENTUAL COBERTURA VACINAL DE MENOR DE ANO				
IMUNIZAÇÕES	ANO			
	2014	2015	2016	2017
BCG	91,30%	106,11%	53,74%	60,51%
MENINGOCOCICA C	73,91%	87,53%	30,14%	
PENTA VALENTE	71,52%	83,46%	26,60%	53,27%
PNEUMOCOCICA	63,48%		33,88%	
POLLIOMIELITE		73,79%	23,13%	57,01%
ROTAVÍRUS	63,26%	89,06%	35,51%	57,71%
FEBRE AMARELA	72,61%	64,38%	26,17%	80,37%

Fonte: SINAN/MS



VACINAÇÃO COVID-19	
DOSE APLICADA POR TIPO	
1ª DOSE	APROXIMADAMENTE 40%
2ª DOSE	APROXIMADAMENTE 35%
REFORÇO	APROXIMADAMENTE 16%
DOSE ÚNICA	5%
DOSE ADICIONAL	3%
2ª DOSE REFORÇO	1%

Fonte: PNI- MS

VACINAÇÃO COVID-19	
DOSE APLICADA POR LABORATÓRIO	
CORONAVAC	APROXIMADAMENTE 42%
ASTRAZENICA	APROXIMADAMENTE 30%
PFISER	APROXIMADAMENTE 25%
JANSSEN	5%

Fonte: PNI- MS



3.3.7 Dados de COVID-19 no Município de Soure

INFORMAÇÕES SOBRE COVID-19 EM SOURE, PERÍODO 2019 A 2021	
PESSOAS INFECTADAS	1.700
PESSOAS RECUPERADAS	1.674
ÓBITOS	26

3.3.9 Mortalidade

ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SOURE, POR ANO DO ÓBITO E SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA					
FAIXA ETÁRIA	ANO				
	2014	2015	2016	2017	TOTAL
10 a 14 anos	04	04	05	03	16
15 a 24 anos	12	12	17	02	43
25 a 34 anos	06	08	01	06	21
35 a 44 anos	15	04	17	10	46
45 a 54 anos	11	07	15	08	41
TOTAL	48	35	55	29	167

FONTE: MS/SVS/CGIAE



repassa "fundo a fundo", do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, sendo: Atenção básica, Atenção de média e alta complexidade, Vigilância em saúde, Gestão do SUS e Assistência Farmacêutica e Investimento na Rede de Serviços de Saúde.

A Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, regulamenta o S39 do art. 198 da Constituição Federal que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, Avalia e controla as despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; Revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, 8.689, de 2 de julho de 1993; e dá outras providências.



No município de Soure, os repasses do tesouro municipal seguem os critérios constitucionais e a gestão municipal de saúde dispõe de autonomia administrativa e financeira de seus recursos, permanecendo o controle sobre gestor municipal.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS REPASSADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Blocos	2013	2014	2015	2013
Assistênci a Farmacêuti ca	52.185.715,33	54.311.781 ,06	54.874.946,61	60.556.243,54
Atenção Básica	510.356.796,6 5	548.287.507,6 2	587.188.958,8 0	627.812.063,2 5
édia, Alta complexida de	1.462.684,38	1.490.666,03	1 .689.018,09	1.577.801
Vigilância	909.270,00	912.016,00	916.083,00	914.074,00
Gestão Do Sus	7.572.849, 13	6.335.759,67	2.692.00,03	675.000,00

Fonte: Portal da Transparência De 2013 A 2016/Ministério da Saúde

3.6. Conclusão

O Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025 contempla uma única diretriz, que é a universalização do SUS no âmbito municipal. Este plano buscou priorizar metas para serem alcançadas de acordo com a realidade local.

Apesar de toda adequação que o Sistema Único de Saúde pasou e continua passando , provocado pelas adversidade da pandemia do Covid-19.

É um plano para uma ação pratica imediata, com número reais e passos significativos para atingirmos de acordo com a vivencia da situação socioeconômica do município de Soure. Uma metodologia baseada na análise de informações técnicas e complementares, cujo principal interesse foi de reunir 19 metas prioritárias em que a gestão pública municipal em saúde possa de fato se comprometer e se empenhar para a execução das ações.

É um plano sempre em construção porque no decorrer de sua execução, pode ser



necessário fazer modificações, sempre em busca de eficácia e efetividade das ações de saúde a serem oferecidas para a nossa população sourense.

Entendemos que o Plano Municipal de Saúde deve ser um instrumento para a real concretização das suas metas traçadas, não deve ser algo meramente fictício. Em sua elaboração simples, buscamos abordar a integralidade do que se espera melhorar, sempre buscando oferecer melhores serviços prestados a população.



na prestação dos serviços básicos da saúde sourense. A nós, gestão municipais e sociedade civil, concluímos que juntos, ao somarmos esforços coletivos, alcançaremos nossas reais metas programadas.

Compreender que organizar o Sistema Único de Saúde no âmbito municipal é humanamente impossível quando pensado somente por um, mas quando tratamos tai complexidade através de grupo coeso, unido e eficiente, entendemos que de pouco a pouco as coisas vão acontecendo e ganhando formas que queremos.

3.7 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

Brasil. MINISTERIO DA SAÚDE. Secretaria Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS (Planeja SUS). Série Cadernos de Planejamento; v. 1, 2 DF, 2009.

Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Diário Oficial/ [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 set. 1990a.

Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Diário Oficial/(da) República Federativa do Brasil, Poder. Executivo, Brasília, DF, 31 dez. 1990b.

Ministério da Saúde. Decreto 7508/2011.

Ministério da Saúde. Lei complementar141/2012.

Ministério da Saúde. Portaria nº. 2.135, de 25 de setembro de 2013.

Plano Estadual de Saúde do Estado do Pará

Plano Nacional de Saúde

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2010: resultados do universo.

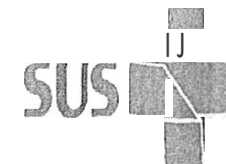
Ministério da Saúde.



PREFEITURA DE SOURE SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE-

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025



Diretriz do Plano - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o serviço de prevenção e de tratamento.

Objetivo do Plano — Priorizar o cumprimento de 25 metas traçadas para a execução deste plano municipal de saúde no período de 2022 a 2025.

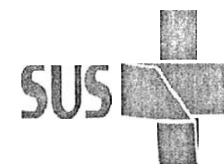
Nº	META	INDICADOR	2022	2023	2024	2025
01	Aumentar 70% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF).		X		
02	Ampliar o acesso a atendimento odontológico na atenção básica, passando para 100% equipes de saúde bucal implantadas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.			X	



PREFEITURA DE SOURE SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025



03	Aumentar o nº- de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.		X		
04	Manter o nº de leitos em 100%	Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.	X			



PREFEITURA DE SOURE SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE

SISTEMA UNICO DE SAUDE

PLANO MUNICIPAL DE SAUDE/2018-2021



05	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	X			
06	Ampliar as ações realizadas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Ações de matricialmento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.		X		
07	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.		X		
08	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	X			



PREFEITURA DE SOURE SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE

SISTEMA UNICO DE SAUDE

PLANO MUNICIPAL DE SAUDE/2018-2021



09	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	X			
10	Reduzir o número de óbitos maternos	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	X			
11	Investigar os óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados e determinado período e local de residência.		x		
12	Implantar nas unidades de Saúde com serviço de notificação contnua da violência doméstica, sexual e outras violencias.	Nº de unidades de saúde com servigo de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	X			
13	Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos dc tuberculose.		x		



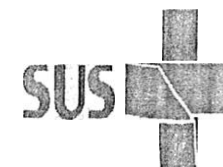
14	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de anos.		X		
----	--	---	--	---	--	--



PREFEITURA DE SOURE SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025



15	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	X			
16	Aumentar 100% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.		X		
17	Realizar visitas domiciliares para controle de doenças de controle vetorial	Numero minimo imoveis vetorial de ciclos que atingiram de 80% de cobertura de visitados para controle			X	
18	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.		X		



19	Encerrar doenças imediatas 80% ou mais das compulsórias registradas no	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata	x			
----	--	---	---	--	--	--



PREFEITURA DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022- 2025



	Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	(DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.				
20	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS no âmbito municipal.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	X	x		



**PREFEITURA DE SOURE SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

21	Fortalecer o Sistema E-SUS	Buscar a implantação através do sistema informatizado com internet nas unidades de saúde	X	x		
22	Manter 80% do nº de atendimentos pelas equipes de ESF.	Ampliar os atendimentos das Equipes da Estratégia de Saúde da Família — ESF -Garantir que as equipes estejam completas.	X	X		



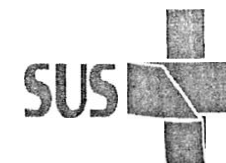
23	Vincular as mulheres as equipes de ESF, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	Realizar capacitação dos profissionais médicos e enfermeiros da Atenção Básica e cirurgioes do hospital municipal menino Deus. - Realizar grupos de gestantes nas UBS com enfoque na assistência ao Pré-natal e parto; - Capacitar os ACS das Unidades de ESF quanto à busca ativa dessas gestantes, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.			X	
----	---	---	--	--	---	--



PREFEITURA DE SOUFITE SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 /2025



24	Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contra referência.	Estimular profissionais médicos e enfermeiros da Atenção Básica da importância deste exame. Capacitar os ACS das Unidades de ESF quanto à busca ativa e orientações da importância deste exame	X	x		
25	Aumentar o nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal através de ações programadas	Manutenção do atendimento odontológico em atenção básica e prevenção em saúde bucal. Assegurar provisão de material e equipamentos		X		

